



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



INDICAÇÃO 028/2025

Exmo. Sr.:
GIOVANI FIORENTIN
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S. para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal pedido de indicação ao setor de competência para a instalação de quebra-molas na estrada do bairro Farroupilha Baixa, que liga o centro da cidade as comunidades rurais e também uma parada de ônibus no mesmo local.

JUSTIFICATIVA:

A estrada em questão é bastante movimentada, com um grande fluxo de veículos e pedestres, especialmente durante os horários de pico. Além disso, a falta de quebra-molas no local tem gerado preocupações com a segurança dos pedestres e motoristas. A redução da velocidade dos veículos previne acidentes e melhora a qualidade de vida dos moradores do bairro.

A parada de ônibus serve de abrigo aqueles que dependem de transporte.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2025.

ODIRLEI SOMMER
VEREADOR PSD

Rua São José, esquina com Av. Irmãs Consolata, 189 – Fone: (54)3613 – 0055 – CEP:
99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



Rua São José, esquina com Av. Irmãos Consolata, 189 – Fone: (54)3613 – 0055 – CEP:
99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br